



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e a vista do Parecer nº 145/2022 da Procuradoria-Geral do Município e justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2022, com fundamento no inciso I do art. 25 da Lei de Licitações, para a CONTRATAÇÃO DA EMPRESA AGF – ANTI-GRANIZO FRAIBURGO LTDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA RURAL NO MUNICÍPIO DE CAÇADOR/SC.

Caçador, 2 de junho de 2022.

**ALENCAR MENDES**  
*Prefeito Municipal*